



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA



ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 05/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta - MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei e em pleno exercício do cargo.

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 86 "IX" da Lei Orgânica do Município de Pimenta, artigo 10º; anexo I e II – da Lei 1.741/2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Pimenta e dá outras providências, nomeia a servidora concursada Juliana Faria da Silva, portadora da cédula de identidade nº 18.776.286 e CPF 124.213.536-70, ocupante do cargo de auxiliar administrativo para exercer em comissão o cargo de "**Secretária Parlamentar**" da Câmara Municipal de Pimenta/MG, de Livre Nomeação e Exoneração do Presidente da Câmara, dentro das condições e atribuições constantes da estrutura administrativa em vigor, pelo regime estatutário e com vencimentos de Classe CC-3 de recrutamento amplo/restrito .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua "afixação" em quadro próprio, no Prédio da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Pimenta 04 de Janeiro de 2021.

Júlio César Anselmo Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Pimenta